

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: btgfjrds SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2020 Moção de pesar nº 723/2020 Protocolo nº 5306/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", pelo falecimento do Senhor José Ramos Barão, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar MOÇÃO DE PESAR a família do Senhor José Ramos Barão, pelo seu passamento na madrugada dessa quinta-feira, dia 16 de julho de 2020.”

JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento do Senhor José Ramos Barão, de 80 anos, ocorrido na madrugada dessa quinta-feira, dia 16 de julho de 2020. “Zé Camarada” como era conhecido entre amigos e familiares, era policial civil, como investigador ingressou na instituição em 1981 e atuou por mais de 20 anos na Delegacia de Lucas do Rio Verde contribuindo de maneira essencial para a atuação da Polícia Civil e da Segurança Pública do município.

Desejamos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Entretanto, só nos resta desejar que repouse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

É buscando a perenidade da vida que se chega à morte. E esta, infalivelmente, vem, imantada pelo silêncio profundo, mostrar o caminho de uma outra vida: o da vida eterna. E não raro tal acontecimento ocorre com pessoas próximas. Foi o que aconteceu com o “Zé Camarada”. É com profundo pesar, em com respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente MOÇÃO DE PESAR, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Estadual à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade.



Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual